LEI COMPLEMENTAR Nº 1.601/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

"Dispõem da autorização Legislativa, a inclusão no PPA 2018/2021- na LDO/LOA 2018, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R$ 15.000,00- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS- CONVÊNIO 83/2017 -SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE -SELJ -

JOSE APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA 2018/2021, LDO e LOA 2018, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R$15.000,00 (Quinze Mil Reais) Convênio 83/2017- Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude-SELJ- Aquisição de Materiais Esportivos

0203-SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E TURISMO
27.811.0272.2166.000-CONV. 83/2017- SELJ- Aquisição de Materiais Esportivos
3.3.90.30.00- Materiais de Consumo. R$ 15.000,00

ARTIGO 2º- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, correrá por conta do Repasse do Convênio supra mencionado

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Ponte Pensa - SP, 18 de Abril de 2018.

José Aparecido de Melo
Prefeito Municipal

Registrado na Secretária em data supra e publicado por afixação nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Celia Chiareti Ortega
Assistente Técnico Administrativo